

**Ofício UGCC/GG nº 12/2019**

Processo Administrativo nº 35.935-6/2018

Jundiaí, 22 de janeiro de 2019.

**Prezados Senhores,**

Em atenção ao *Ofício nº 09/2018*, de 10 de dezembro de 2018, objeto dos autos do processo administrativo nº 35.935-6/2018, referente a pedido acerca do imóvel localizado na Rua Barão de Jundiaí, nº 1234, centro, nesta cidade, vimos, pelo presente, informar a Vossas Senhorias que o imóvel em questão integra o patrimônio público municipal, objeto da matrícula nº 24.273 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí, possuindo 1.452,75 m<sup>2</sup> de área de terreno e 401,11 m<sup>2</sup> de área construída.

Referido imóvel não é tombado e está inserido na Zona Especial de Interesse Histórico Cultural 2 - Polígono de Proteção do Patrimônio Histórico, tendo sido utilizado, por longo período, por órgão federal, sendo que, no momento, demanda adequações condicionadas a disponibilidade orçamentário-financeira, estando em curso tratativas para a cessão do referido bem ao Poder Judiciário.

Atenciosas saudações,



**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**  
Gestor da Unidade da Casa Civil

Ilm<sup>os</sup>. Srs.

**JAIME SANT'ANNA PINTO e MARIA APARECIDA DE LIMA**  
Representantes do *Conselho Gestor UBS Central e AMO Centro*  
Rua Joll Fuller, nº 121 - Vila Boaventura  
13201-810 - Jundiaí - SP